



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Instituir Programa de Plantio com Árvores Frutíferas nas Escolas Municipais.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, para que seja instituído o **Programa de Plantio com Árvores Frutíferas nas Escolas Municipais, com o Apoio e a Coordenação da Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.**

O objetivo deste programa é no sentido de permitir que as crianças participem de ações e desenvolvam a consciência necessária sobre a importância em cuidar e preservar o meio ambiente e melhorando o ambiente escolar. Neste projeto, será realizado o plantio de árvores frutíferas nas unidades escolares municipal, interessadas em participar, envolvendo os alunos não apenas durante o plantio, mas, também, nos cuidados posteriores, onde, os alunos irão adotar uma árvore e cuidará dela ao longo do ano, e, desta forma, acompanharão todo processo de crescimento, recebendo explicações sobre os benefícios que as plantas oferecem ao planeta, e as consequências quando a arborização é inferior ao necessário e acompanhar toda vida e ecossistema que se forma através dela.

O incentivo à arborização com espécies frutíferas nas unidades escolares tem como objetivo promover a educação ambiental, estimular a alimentação natural e saudável e possibilitar a interação direta dos estudantes com a natureza, uma vez que estudos e pesquisas em diferentes áreas de conhecimento (psicologia, educação, neurociência e saúde pública, entre outras) apontam os benefícios do contato com a natureza para o desenvolvimento das crianças. Dentre os benefícios estão: melhorar a atenção e a criatividade, reduzir o estresse e a ansiedade, promover o bem-estar, favorecer o desenvolvimento motor e a saúde geral, fortalecer habilidades sociais e por fim, despertar a consciência ecológica e atitudes mais sustentáveis.

Outros benefícios do plantio e da presença de árvores no ambiente urbano incluem fornecerem sombra, reduzirem a temperatura do ambiente, favorecerem o ciclo da água e melhorarem a qualidade do ar. É importante destacar que o plantio de árvores frutíferas, em especial de espécies nativas, contribuem para o aumento da biodiversidade local e fortalecimento dos ecossistemas urbanos, fornecendo alimento e abrigo para espécies de animais silvestres que, por conta do crescimento das cidades, ficam sem abrigo e sem alimento e acabam aparecendo em residências, muitas vezes causando conflitos com as pessoas. Estes animais, como aves, saruês, borboletas entre outros, também são fundamentais para o equilíbrio da natureza pois contribuem diretamente com a polinização, a dispersão de sementes e o controle de pragas (como escorpiões), cumprindo funções ecológicas essenciais, que beneficiam toda a comunidade.

Desta forma, sugere-se à Prefeitura Municipal a criação de um programa contínuo de plantio de árvores frutíferas nativas nas escolas municipais, com as seguintes diretrizes:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente

1 - O plantio e a manutenção das árvores devem ocorrer com o apoio técnico e logístico

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, em parceria com a Secretaria de Educação;

2. As atividades poderão ser incorporadas ao calendário escolar, com a participação ativa dos alunos em ações de plantio, cuidado e eventual colheita de frutos;
3. Devem ser priorizadas **espécies nativas frutíferas** adaptadas ao solo e clima locais, como **goiabeira, jabuticabeira, aceroleira, pitangueira**, entre outras;
4. A Secretaria do Meio Ambiente poderá oferecer **capacitação aos profissionais das escolas** para o manejo básico das árvores;
5. A produção dos frutos poderá ser incorporada à alimentação escolar ou distribuída entre os membros da comunidade escolar.

Considera-se de grande valor educativo abordar com os alunos todas as questões supracitadas, destacando a importância da natureza nas cidades, a existência dos ecossistemas urbanos para a manutenção do equilíbrio ecológico e reforçando a importância das árvores nativas como elemento integrador da fauna e da flora locais. Esta abordagem está em consonância com os princípios da sustentabilidade e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial os que tratam de saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11) e ação contra a mudança do clima (ODS 13) e vida terrestre (ODS 15).

Desta forma, **INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, viabilização do programa, espera-se aprendizado propicie a uma formação ambiental mais sólida, conectando teoria e prática de forma significativa, contribuindo significativamente para a formação de uma consciência ecológica entre crianças e adolescentes e incentivando o cuidado com o meio ambiente e o fortalecimento do senso de responsabilidade coletiva.

S/S., 18 de junho de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003400300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 23/06/2025 14:26

Checksum: **25CD372F7BFF89AB67C80C9C8FDD8071E35DA66C7E8DD4C224CF24F6FC100346**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.